

## REGULAMENTO

1- A largada da **1ª Corrida Histórica de João Pessoa** será dada às 8h do dia 21 de novembro de 2010, com qualquer condição climática, na Praça Solon de Lucena, na cidade de João Pessoa. A prova será realizada em um percurso de 15 km, que será amplamente divulgado e credenciado pela Federação Paraibana de Atletismo e segue as normas técnicas da CBAAt.

2- A **1ª Corrida Histórica de João Pessoa** será disputada individualmente por participantes a partir de 18 anos de idade, divididos por sexo que cobrirão a distância total de 15 Km. A prova terá a duração máxima de **duas horas**. Para efeito de premiação serão destinadas medalhas a todos os atletas participantes, devidamente inscritos, que completarem o percurso.

§ Primeiro parágrafo - Haverá premiação com troféus para os cinco primeiros colocados na Categoria Geral, masculino e feminino.

§ Segundo parágrafo – Como **bonificação especial** a organização premiará com inscrição no **Pelotão de Elite da Corrida Internacional de São Silvestre 2010**, o melhor colocado, masculino e feminino, **nascidos no Estado da Paraíba** (comprovado com documento oficial com foto, no ato da premiação), independente de sua classificação no geral, incluindo: passagem aérea ida e volta, hospedagem e ajuda de custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), compreendido o período de 29/12/2010 a 01/01/2011.

**\*Esta premiação é pessoal e intransferível.**

2.1- A **corrida de 5 Km** tem caráter participativo (haverá cronometragem com chip, porém não haverá premiação a não ser a medalha de participação reservada a todos os participantes, devidamente inscritos, que completarem o percurso). Idade mínima para participação é de 16 anos.

2.2- A **caminhada** de 5 Km é participativa e não será cronometrada com chip. Todos os participantes, devidamente inscritos, que completarem o percurso receberão medalha de participação. A idade mínima para participação é de 12 anos,

2.3- Categoria Especial: **ATLETA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

**2.3.1- Faz parte desta categoria apenas o atleta cadeirante.**

Cadeirante é o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões e número de rodas desde que obedeçam padrões de competição ou uso diário.

2.3.2- Haverá premiação com troféus para os três primeiros colocados, masculino e feminino.

3.1 As inscrições são limitadas, devendo ser feitas no [www.nacaodobem.org.br](http://www.nacaodobem.org.br) e [www.webrun.com.br](http://www.webrun.com.br), as mesmas serão encerradas em 15 de novembro de 2010 ou em data anterior a esta se for atingido o número limite de participantes.

3- Caso o participante desista da prova, o valor da inscrição não será devolvido.

4- A entrega dos kits será realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2010, das 10h às 17h, na Praça Solon de Lucena, na arena montada para o evento, na cidade de João Pessoa.

§ Primeiro Parágrafo: **Não haverá entrega de kit no dia da corrida.**

§ Segundo Parágrafo: Para a retirada do kit será obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade.

5- O kit de participação é composto por: número de peito e 4 alfinetes (para fixação do número à camiseta).

§ Parágrafo Único: Quaisquer outros itens que possam compor o kit serão mera cortesia da organização, não estando vinculados à taxa de inscrição.

6- A entrega dos Chips de Cronometragem Eletrônica será realizada no dia 21 de novembro de 2010, das 06h30 às 7h45, na área de serviços da arena do evento, localizada na Praça Solon de Lucena.

§ Parágrafo Único: A perda ou a não devolução dos chips de cronometragem ao final da prova, implicará na retenção da medalha por parte dos organizadores e da cobrança de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por chip (referente ao valor do chip importado).

7- Os participantes deverão estar no local de concentração com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

8- O corredor deverá observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará na desclassificação do participante. Também será obrigatório o uso do chip preso ao tênis do participante por todo o percurso.

9- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários espalhados pela área do evento, guarda-volumes e vestiários.

10- A idade mínima para participação na corrida de 15 km é 18 anos (completos até a data do evento), e para as faixas etárias será considerada a idade que o corredor terá em 31 de Dezembro de 2010 (ano de nascimento).

11-Serão premiados com troféus, os 3 primeiros colocados das seguintes categorias:

**MASCULINO**

- 1- 1992 a 1985
- 2- 1984 a 1975
- 3- 1974 a 1965
- 4- 1964 a 1955
- 5- 1954 a 1945
- 1944 em diante

**FEMININO**

- 1- 1992 a 1985
- 2- 1984 a 1975
- 3- 1974 a 1965
- 4- 1964 a 1955
- 5- 1954 em diante

O participante autoriza a utilização, pela Organização, dos seus dados cadastrais e imagens nas ações de registro do evento e marketing.

A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

## **REGRAS GERAIS DO EVENTO**

1.0 - Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

1.1 - Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

1.2 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

1.3 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

1.4 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

1.5 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

1.6 - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

1.7 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

1.8 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

1.9 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

1.10 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

1.11 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.12 - Quaisquer reclamações sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

1.13 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

1.14 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

1.15 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO ou termo de aceite no site de inscrição.

1.16 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

1.17 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 15 (quinze) dias da realização da prova.

1.18 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

1.19 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

1.20 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

1.21 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.